



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP. Nº 061/2025

Vila Valério-ES, em 21 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito:

Vimos através do presente, encaminha cópia da **Moção de Aplausos** nº 10/2025, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, a qual foi aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto do corrente ano.

Sem mais, enviamos nossos votos de elevado apreço.

Cordialmente

ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:0902546775
0

Assinado de forma digital por
ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:09025467750
Dados: 2025.08.21 13:41:01
-03'00'

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente

Exm.º Sr.

DAVID MOZDEZEN PIRES RAMOS

DD. Prefeito Municipal

Nesta

RUA LEANDRO LIBARDI, Nº 25, 1º PAVIMENTO, BAIRRO BOA VISTA – VILA VALÉRIO-ES CEP.: 29785-000
CNPJ.: 01.619.047/0001-09 – TELEFONE.: (027) 3442-1942 – E-mail: geral@camaravilavalério.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003000350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Re: Ofício moção nº 10/2025



De <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Para geral <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Data 21/08/2025 15:35

Boa Tarde!!

Protocolo nº 2221/2025.

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

De: "geral" <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Para: "Semaf Convenios" <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 21 de agosto de 2025 14:52:17
Assunto: Ofício moção nº 10/2025

Boa tarde.

Segue em anexo, Ofício nº 61/2025, encaminhando moção nº 10/2025, para protocolar.

Observe: MOÇÃO DE APLAUSOS A TODOS OS ADVOGADOS E ADVOGADAS DO NOSSO PAÍS, NOTADAMENTE OS QUE ATUAM EM TODAS AS ESFERAS DO GOVERNO MUNICIPAL, ASSIM COMO AOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO, PELA COMEMORAÇÃO DO DIA DO(A) ADVOGADO(A), CELEBRADO ANUALMENTE EM 11 DE AGOSTO. Favor repassar a todos os Advogados e Advogadas que assessoram o Poder Executivo.

Atenciosamente, Dulce



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003000350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.